



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.262/84

Em 02 de Janeiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.982 à 12 de Agosto -
de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

APARECIDA MATHIAS GARCIA

De 11 de Janeiro à 25 de Janeiro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Janeiro de 1.984.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração